



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA MÚSICA

Edital 003/2020

Seleção de Bolsista: Programa Selo de Gravação e Edição 'Minas de Som'

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas do Programa de Extensão "Selo de Gravação e Edição Minas de Som" para o seu projeto de edição de partituras e difusão de obras musicais brasileiras.

1 - Das vagas: Número de bolsas: 1 bolsa PBEXT

1.1 Descrição da bolsa:

Edição de partituras

- 1 bolsa para atuação nas atividades de edição gráfica de partituras de música brasileira e inserção de dados em site do Selo Minas de Som

2 - Da carga horária

2.1 O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades propostas pelo Selo Minas de Som, assim distribuídas:

- 10 horas semanais de digitalização/edição de partituras em software Finale
- 4 horas semanais de revisão de edições
- 2 horas semanais de reunião com orientador ou eventuais participações em eventos
- 4 horas semanais de atualização do site do Selo Minas de Som e divulgação midiática

3 - Das inscrições para o exame seletivo

3.1 As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de 18 de fevereiro de 2020, no horário de funcionamento do setor (das 9h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00) e se encerram em 3 de março de 2020.

3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2020/I) e formulário próprio devidamente preenchido.

4 - Dos requisitos às bolsas

4.1- Candidatos à bolsa para Edição de partitura devem possuir:

- Conhecimentos aprofundados do software de edição de partituras Finale.
- Experiência na edição de partituras.
- Experiência na construção e manutenção de blogs e uso de Facebook, Instagram, Twitter ou outras mídias.

5 - Do exame seletivo

5.1 A seleção será realizada na seguinte data:

Data: 04 de março de 2020 (Quarta-feira).

Horário: 14H00.
Local: Sala 2027, Escola de Música da UFMG.

5.2 O candidato deverá apresentar o histórico escolar na entrevista de seleção.

6 – Do conteúdo do exame seletivo

6.1 A seleção adotará os seguintes critérios para classificação:

- Entrevista.
- Avaliação de histórico escolar.
- Prova de proficiência técnica em manuseio do *Software Finale*

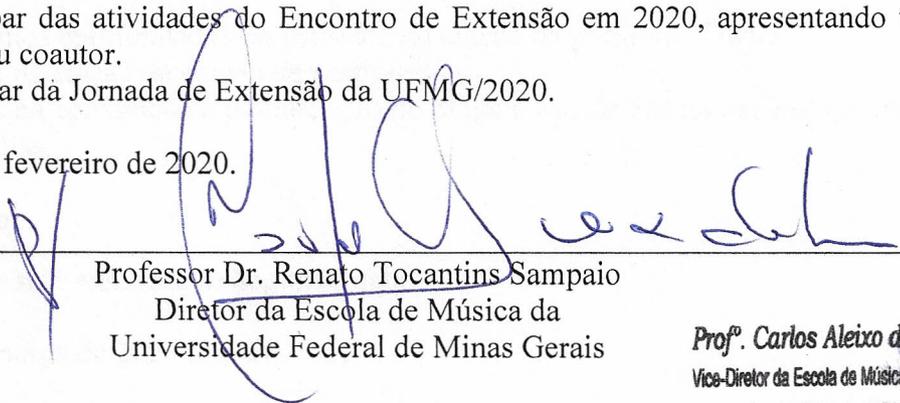
7 – Dos resultados

7.1 Os resultados serão divulgados no CENEX da Escola de Música, no dia 05 de março, a partir das 10H00.

8 - Das atribuições do bolsista: Conforme estabelece o Anexo IV do Edital PROEX 01/2019 o bolsista selecionado deverá

- 8.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 8.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 8.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 8.4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 8.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019.
- 8.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 8.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento da PROEX até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 8.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 8.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 8.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2020, apresentando trabalho como autor ou coautor.
- 8.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.



Professor Dr. Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Carlos Aleixo dos Reis
Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG
Portaria 4.816 de 18/07/2018